



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1910, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA LAURA REGINA
VIJALVA RODRIGUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 852/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e o Processo n° 2166/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora **Laura Regina Vijalva Rodrigues**, Agente Administrativo, matrícula n° 56104-5, por 30 dias, referente ao período aquisitivo 01/09/2021 a 31/08/2022, a contar de 02/01/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9C5-AA94-B6BB-404F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 13/12/2023 11:12:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/12/2023 11:31:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C9C5-AA94-B6BB-404F>